PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2025
REF. INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO N° 1013/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025, ORIGINADO DA INEXIGIBILIDADE 001/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI E A EMPRESA LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS (LUZ & LUZ ADVOGADOS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO PRIMITIVO.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **Prefeitura Municipal de Santana do Piauí,** Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.137/0001-93, com sede na Avenida São João, N° 1668, Centro, Santana do Piauí (PI), CEP: 64.615-000, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Adonaldo Gonçalves de Sousa, CPF nº 914.119.803-44, no uso da competência que lhe foi atribuído regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS (LUZ & LUZ ADVOGADOS), inscrita no CNPJ: 26.707.504/0001-30,** doravante denominada **CONTRATADA,** localizado na Travessa Quinze de Novembro, Nº 300, Andar 2, Sala 202, Bairro Centro, na cidade de Picos - PI, CEP: 64.600-064, representado pelo seu Sócio Administrador, o Sr. Cássio Luz Pereira, inscrito no CPF Nº 277.884.048-61, celebram entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025**, originado da **Inexigibilidade N° 001/2025**, por força do presente instrumento, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Original firmado entre as partes em 27/01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2026 a contar da data de assinatura do Primeiro Termo Aditivo.

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Assinado de forma digital por ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Dados: 2025.12.26 09:16:29 -03'00'

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA – DO PREÇO

3.1 O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, conforme os valores discriminados na Proposta de Preços, relativa ao objeto do contrato.

3.2 As despesas com este termo aditivo no corrente exercício, correrá por conta:

FONTE DE RECURSOS	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA
500 – Recursos não vinculados de impostos	Secretaria Municipal de Administração	04.122.0002.2005.0000	33.90.39

3.3 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do **Prefeito Municipal** e da **Secretária Municipal de Administração**, conforme exarado no **Processo Administrativo Nº 1013/2025** e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santana do Piauí – PI, 26 de dezembro de 2025.

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Assinado de forma digital por ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Dados: 2025.12.26 09:16:43 -03'00'

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA

Assinado de forma digital por ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Dados: 2025.12.26 09:17:00 -03'00'

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI)
Adonaldo Gonçalves de Sousa
Prefeito Municipal

gov.br
Documento assinado digitalmente
CASSIO LUZ PEREIRA
Data: 26/12/2025 11:38:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONTRATADA: _____

LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS (LUZ & LUZ ADVOGADOS)
Cássio Luz Pereira
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

_____ _____

CPF: **CPF:**

RG: **RG:**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO INEX Nº: 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 1013/2025

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, ENGLOBANDO TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ, COM ÊNFASE NO SUPORTE JURÍDICO CONSULTIVO AO GABINETE DA PREFEITA E A PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, BEM COMO PODENDO EXECUTAR OS SERVIÇOS JURÍDICOS EM CARÁTER COMPLEMENTAR AOS REALIZADOS PELA PROCURADORIA. REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ NAS DEMANDAS TRABALHISTAS, FINANCEIRAS, CIVIS, TRIBUTÁRIAS, ADMINISTRATIVAS, ENTRE OUTRAS QUE ENVOLVAM O REFERIDO MUNICÍPIO NO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO. ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS QUE ENVOLVEM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ NOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS INSTAURADOS NO MPE, MPF E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO COM ATUAÇÃO NO 1º GRAU".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI

CNPJ: 41.522.137/0001-93

CONTRATADA: LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS (LUZ & LUZ ADVOGADOS)

CNPJ: 26.707.504/0001-30

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

FONTE DE RECURSOS: 500. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

JONIELDON ROCHA RODRIGUES:90024184349

Assinado de forma digital por JONIELDON ROCHA RODRIGUES:90024184349
Dados: 2025.12.26 11:45:58 -03'00'

Jonieldon Rocha Rodrigues

Agente de Contratação

ID: 2E3B66D5D0F54

PREFEITURA DE SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João,1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO PREGÃO Nº: 043/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 043/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 1023/2025
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE LINHAS TELEFÔNICAS FIXAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI."
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.137/0001-93
CONTRATADA: VIRTEX TELECOM LTDA (VIRTEX TELECOM)
CNPJ: 05.439.562/0001-50
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJCSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.
FONTE DE RECURSOS: 500, 540, 541, 600, 660. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

JONIELDON ROCHA RODRIGUES:90024184349 Assinado de forma digital por JONIELDON ROCHA RODRIGUES:90024184349 Dados: 2025.12.26 11:37:40 -03'00'

Jonieldon Rocha Rodrigues
Pregoeiro

ID: 60717AC880944

PREFEITURA DE SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João,1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO PREGÃO Nº: 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 1000/2025
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES, DIVULGAÇÃO E REPRODUÇÃO NA ÍNTEGRA EM EDIÇÃO DIÁRIA, DEVIDAMENTE HABILITADO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ E DISPONIBILIZADO EM SITE OFICIAL E JORNAL IMPRESSO AO CONTRATANTE REFERENTE AOS ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI."
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.137/0001-93
CONTRATADA: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIARIAS LTDA (DIARIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES)
CNPJ: 36.110.766/0001-76
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJCSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.
FONTE DE RECURSOS: 500. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

JONIELDON ROCHA RODRIGUES:90024184349 Assinado de forma digital por JONIELDON ROCHA RODRIGUES:90024184349 Dados: 2025.12.26 11:42:05 -03'00'

Jonieldon Rocha Rodrigues
Pregoeiro

ID: C5B62852AFE94

PREFEITURA DE SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João,1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO PREGÃO Nº: 044/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 044/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 1024/2025
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE BANDA LARGA FIXA PARA ACESSO À INTERNET, COM OS REQUISITOS MÍNIMOS DE VELOCIDADE DE DOWNLOAD E UPLOAD, MODEM (CERTIFICADO PELA ANATEL), INSTALAÇÃO, SERVIÇO DE ATENDIMENTO 24H, SEM LIMITAÇÃO DE TRÁFEGO DE DADOS PARA DOWNLOAD E UPLOAD PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.137/0001-93
CONTRATADA: VIRTEX TELECOM LTDA (VIRTEX TELECOM)
CNPJ: 05.439.562/0001-50
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJCSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.
FONTE DE RECURSOS: 500, 540, 541, 542, 600, 660. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

JONIELDON ROCHA RODRIGUES:90024184349 Assinado de forma digital por JONIELDON ROCHA RODRIGUES:90024184349 Dados: 2025.12.26 11:35:33 -03'00'

Jonieldon Rocha Rodrigues
Pregoeiro

ID: 78A1CDB0AAE04

PREFEITURA DE SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João,1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO INEX Nº: 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 1013/2025
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, ENGLOBANDO TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ, COM ÊNFASE NO SUPORTE JURÍDICO CONSULTIVO AO GABINETE DA PREFEITA E A PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, BEM COMO PODENDO EXECUTAR OS SERVIÇOS JURÍDICOS EM CARÁTER COMPLEMENTAR AOS REALIZADOS PELA PROCURADORIA. REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ NAS DEMANDAS TRABALHISTAS, FINANCEIRAS, CIVIS, TRIBUTÁRIAS, ADMINISTRATIVAS, ENTRE OUTRAS QUE ENVOLVAM O REFERIDO MUNICÍPIO NO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO. ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS QUE ENVOLVEM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ NOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS INSTAURADOS NO MPE, MPF E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO COM ATUAÇÃO NO 1º GRAU".
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.137/0001-93
CONTRATADA: LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS (LUZ & LUZ ADVOGADOS)
CNPJ: 26.707.504/0001-30
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.
FONTE DE RECURSOS: 500. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

JONIELDON ROCHA RODRIGUES:90024184349 Assinado de forma digital por JONIELDON ROCHA RODRIGUES:90024184349 Dados: 2025.12.26 11:45:58 -03'00'

Jonieldon Rocha Rodrigues
Agente de Contratação

Estado do Piauí
Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Incidente Cadastrado

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017

Órgão : P. M. DE SANTANA DO PIAUI

nº processo TCE	nº contrato
CW-001410/25	**001/2025**

nº processo administrativo	tipo do incidente
010/2025	**Termo aditivo**

data da assinatura	data do cadastro	últ alteração
26/12/2025	**15/10/2026**	**15/10/2026**

Eventos do(a) Termo aditivo

Evento	Descrição
Prorrogação de vigência	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO